



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

“AMORES TOP”

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.012540/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: IGUACU TOP SHOPPING

Endereço: GOV ROBERTO SILVEIRA Número: 540 Bairro: CENTRO Município: NOVA IGUACU UF: RJ

CEP:26210-210

CNPJ/MF nº: 01.422.848/0001-71

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

RJ

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

30/04/2021 a 14/06/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

30/04/2021 a 13/06/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras em uma das lojas aderentes à promoção e sita no interior do TopShopping, os clientes, ao apresentarem suas notas fiscais/cupons fiscais no balcão de trocas, receberão um cupom promocional e concorrerão aos prêmios constantes deste concurso. Caso o consumidor apresente no balcão da promoção ou troque pelo aplicativo TopShopping Nova Iguaçu, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras nas lojas aderentes à promoção, localizadas no interior do TopShopping, terá direito a 01 (um) cupom promocional. Se apresentar no balcão da promoção, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras nas lojas aderentes à promoção, localizadas no interior do TopShopping e, também, apresentar o aparelho de celular pessoal, com o aplicativo TopShopping Nova Iguaçu baixado, instalado e com o cadastro ativo, em nome do mesmo cliente que está realizando a troca, terá direito a mais 01 (um) cupom promocional, sendo a condição não cumulativa durante toda a promoção. É obrigatória a apresentação do aparelho celular contendo o aplicativo TopShopping Nova Iguaçu, baixado, instalado e com o cadastro ativo, com o mesmo nome do cadastro na promoção, caso contrário, a condição de mais 01 (um) cupom em toda a promoção, não será aplicada. Caso o consumidor apresente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras nas lojas aderentes à promoção, localizadas no interior do TopShopping, mais algum documento oficial de identidade, com foto, certidão de casamento ou carteira de trabalho, comprovando que completou ou completará 25 anos de idade, de casado ou de trabalho em 2021, terá direito a cupom em dobro, ou seja, 02 (dois) cupons, sendo cumulativa em toda a promoção. Não será permitido apresentar, nas mesmas notas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mais de um documento de identidade, com foto, certidão de nascimento ou carteira de trabalho oficial para solicitar quantidade diferente de cupons daquela permitida pela regra descrita neste Regulamento. Referidos cupons impressos serão obtidos no balcão da promoção, localizado no 1º piso do Shopping, Portaria B. O cupom que estiver com a resposta incorreta será desclassificado. A apuração será manual e aleatória sendo sorteados 05 (cinco) cupons durante o período da promoção, nas datas especificadas neste Regulamento.

O período da promoção será de 30.04.2021, 10h até o dia 13.06.2021, 22h. Serão permitidas apresentação de notas/cupons fiscais de compras realizadas até o dia 13.06.2021, assim como o cadastro/troca via aplicativo. Nos dias de sorteio, 10/05, 17/05, 24/05, 07/06 e 14/06, o balcão de trocas pausará o cadastro/troca de cupons sempre às 14h30 e a urna será lacrada às 14h50, para que os sorteios ocorram às 15h nesses dias, retornando logo após a finalização dos sorteios. Nos demais dias de campanha, o balcão funcionará normalmente, de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 12h às 22 horas, assim como o cadastro/troca via aplicativo do TopShopping. Somente nos

dias dos sorteios, o balcão pausará às 14h30 e a urna será lacrada 10 (dez) minutos antes para a realização da apuração, com retorno imediato após a finalização dos sorteios.

Os sorteios ocorrerão na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro – RJ – CEP 26.285-060, com acesso livre aos interessados, nas seguintes datas: 10/05, 17/05, 24/05, 07/06 e 14/06 (sorteio de 01 (um) cupom, cada dia), sempre às 15h.

Os cupons contemplados nos dias 10/05, 17/05, 24/05 e 07/06.2021 retornarão à urna e participarão em igualdade de condições com os demais cupons. Para tanto, a Promotora compromete-se a tirar cópia dos cupons contemplados antes de devolvê-los à urna.

O balcão de trocas funcionará normalmente, de segunda a sábado, das 10h às 22h e aos domingos e feriados das 12h às 22 horas, exceto nos dias 10/05, 17/05, 24/05 e 07/06, que o balcão encerrará o cadastro/trocas de cupons às trocas às 14h30, retornando logo após a finalização dos sorteios. Somente nos dias dos sorteios que a urna será lacrada 10 (dez) minutos antes para a realização da apuração.

Os clientes deverão se cadastrar no balcão de trocas localizado no 1º piso, Portaria B, ou via aplicativo do TopShopping e também apresentar obrigatoriamente o CPF ou algum documento original (Habilitação ou RG) que contenha o número de CPF para confirmação dos dados, diretamente no Balcão de trocas.

Quando o cliente se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o cliente não fornecer essas informações não será possível participar da promoção. O cliente concorda que o Shopping poderá coletar os seus dados cadastrais, podendo utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo, mix e informações das lojas do Shopping;

Os clientes autorizam ao Shopping e/ou às lojas participantes da promoção o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compacta-lo ou editá-lo.

Ao participar da promoção, o cliente confirma que todas as informações fornecidas, no ato do cadastro, são verdadeiras.

Os clientes, mesmo que realizarem cadastro/troca via aplicativo do TopShopping deverão, obrigatoriamente, informar os seus dados pessoais tais como nome, carteira de identidade, data de nascimento, inscrição no CPF/MF, número de Telefone, endereço completo, e-mail, Cidade, Estado e CEP para a promotora no balcão de trocas da promoção e apresentarem um documento com foto sendo que, na sequência, lhes serão entregues tantos cupons quantos tiver direito, devendo, ainda, assinalar com um X a resposta à pergunta da promoção: “Qual é o shopping Top de Nova Iguaçu que completa 25 anos e sorteia 25 mil reais em vale-compras?”

() TOPSHOPPING () Outros Shoppings.

Os clientes também deverão assinalar com um X no cupom a informação: Declaro ter conferido todas as informações acima e estou de acordo com todos os termos do regulamento desta promoção.”

(x) Declaro ter conferido todas as informações acima e estou de acordo com todos os termos do regulamento desta promoção.

Os representantes da Promotora lançarão no sistema de registro de dados o número da nota fiscal ou cupom fiscal apresentado no momento da troca, que serão carimbados, inutilizando-os para trocas futuras.

A soma das transações no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) vale 01 (um) cupom, a soma das transações no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) valem 02 (dois) cupons, e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) dará direito à troca de

somente 01 (um) cupom, sendo que neste caso o saldo remanescente de R\$ 20,00 (vinte reais) poderá ser acumulado no sistema do Shopping para ser somados às futuras compras.

Em caso de aumento significativo de consumidores na realização da troca dos comprovantes fiscais por cupom(s) de participação no balcão de trocas da promoção e, constatada longas filas de espera, a empresa Promotora adotará medidas necessárias para sanar a questão, agilizando o atendimento ao público, sendo certo, que de imediato, tais medidas deverão ser comunicadas à SECAP/ME.

O cupom que estiver em cópia ou for falsificado será invalidado. Isto também vale para o cupom que estiver com a resposta incorreta. A apuração será manual e aleatória, sendo sorteado 01 (um) cupom para cada prêmio, nos dias e horários especificados neste Regulamento.

Somente serão válidos cupons emitidos e entregues pelo TopShopping que preencham as especificações do concurso.

Não será permitida a participação de funcionários do TopShopping, Lojistas, funcionários de lojas e quiosques estabelecidos no Shopping, assim como os funcionários das empresas envolvidas no gerenciamento desta promoção, além de quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução da referida promoção. Também estão impedidos de participar desta promoção os funcionários de estandes de merchandising, funcionários temporários e free-lancer que trabalhem nas dependências do TopShopping, mesmo que não registrados.

Não será permitida, para a obtenção de cupons promocionais, a apresentação de cupom seqüencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequencial, que estejam em quantidade superior a 02 (dois) cupons.

O local dos sorteios será de livre acesso aos interessados.

Não será permitida a apresentação de cupom/nota fiscal em nome de terceiros, tampouco fazer cadastro em nome de terceiros. Também não serão permitidos cupons fiscais que se refiram a período que não seja o compreendido entre a promoção, qual seja, 30.04.2021 até o dia 13.06.2021.

A empresa disponibilizará um banco de dados contendo a relação das pessoas impedidas de participar da promoção que será fixada na sala da Administração do Shopping e no stand de trocas desta promoção.

As lojas e quiosques do TopShopping que não aderiram à promoção são: Banco Itaú, Burger King 2º Piso, Burger King 3º Piso, By Polly, Bob Zoom, Cacau Show, Café Anexo, Caixa Econômica Federal, Cell Mix, Chevrolet 1º Piso, Chevrolet 3º Piso, Chilli Beans, Choppimpé, Cia da Empada, Circo Macabro, Clubinho Kids, Crepe Gol, Dream House, Espaço Laser, Fast Fun Bowling, Feira de Artesanato FENIG, Four Print, FR Joias, Honda, IAP Cosméticos, KFC, Lotérica Matrix, MegaMatte, Mexcell, Motorola, Oficina de Pipoca, Polishop, Prata e Prata, Projeto Orquestra Escola, Ralli Kids, Revitale, Subway, Top Clube de Xadrez, Usaflex, Vezzo Móveis, Via Laser, Western Union e World Tennis.

Do Preenchimento do Cupom e da desclassificação

Os cupons que não apresentarem dados suficientes para a identificação e localização do participante ou não contiverem a resposta correta da pergunta formulada, estiverem rasurados, preenchidos a lápis e não estiverem em conformidade com os cupons distribuídos pelo Shopping, estarão automaticamente desclassificados, procedendo-se, de imediato o sorteio de tantos cupons quanto forem necessários, até que se encontre o cupom válido para distribuir os prêmios previstos nesta promoção.

O participante será ainda excluído automaticamente da promoção em caso de desclassificação ou fraude comprovada no ato da apuração, sendo o prêmio sorteado transferido para o próximo cupom sorteado dentro das condições válidas.

A epigrafada promoção tem abrangência restrita ao estado do Rio de Janeiro, de modo que os prêmios serão entregues sem ônus para os contemplados residentes nesse local.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual é o shopping Top de Nova Iguaçu que completa 25 anos e sorteia 25 mil reais em vale-compras?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 10/05/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2021 10:00 a 10/05/2021 14:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova NÚMERO: 540

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu UF: RJ CEP: 26285-060

LOCAL DA APURAÇÃO: no 1º piso do Shopping, Portaria B

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão vale compras, sem a função saque, abastecido com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, cada), para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do TopShopping.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 17/05/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2021 10:00 a 17/05/2021 14:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova NÚMERO: 540

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu UF: RJ CEP: 26285-060

LOCAL DA APURAÇÃO: no 1º piso do Shopping, Portaria B

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão vale compras, sem a função saque, abastecido com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, cada), para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do TopShopping.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 24/05/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2021 10:00 a 24/05/2021 14:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova NÚMERO: 540

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu UF: RJ CEP: 26285-060

LOCAL DA APURAÇÃO: no 1º piso do Shopping, Portaria B

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão vale compras, sem a função saque, abastecido com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, cada), para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do TopShopping.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 07/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2021 10:00 a 07/06/2021 14:30

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova NÚMERO: 540

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu UF: RJ CEP: 26285-060

LOCAL DA APURAÇÃO: no 1º piso do Shopping, Portaria B

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão vale compras, sem a função saque, abastecido com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, cada), para ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do TopShopping.	5.000,00	5.000,00	1

DATA: 14/06/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 30/04/2021 10:00 a 13/06/2021 22:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: na Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova NÚMERO: 540

BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Nova Iguaçu UF: RJ CEP: 26285-060

LOCAL DA APURAÇÃO: no 1º piso do Shopping, Portaria B

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Cartão vale compras, sem a função saque, abastecido com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais, cada), para	5.000,00	5.000,00	1

PRÊMIOS

ser utilizado unicamente nas lojas situadas no interior do TopShopping.

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	25.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Apuração será manual e aleatória e ocorrerá da seguinte maneira:

Os sorteios ocorrerão nas seguintes datas:

Dias 10/05, 17/05, 24/05, 07/06 e 14/06, às 15h - sorteios de 01 (um) cupom sequencial que darão direito, cada, a um vale compras no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para ser utilizado nas lojas situadas no interior do TopShopping.

Os cupons contemplados no dia 10/05, 17/05, 24/05 e 07/06, retornarão à urna e participarão em igualdade de condições com os demais cupons. Para tanto, a Promotora compromete-se a tirar cópia dos cupons contemplados antes de devolvê-los à urna. Para cada cupom sorteio, em seguida será feita a retirada manual e aleatória de um cupom reserva, o qual somente será utilizado no caso do cupom principal ser desclassificado.

Todos os cupons estarão dispostos em uma única urna. Os sorteios serão realizados por um representante do Shopping com capacidade para realizar esse tipo de trabalho, de forma manual e aleatória, que irá avaliá-los e decidirá sobre a sua validade, convidando duas pessoas que estejam assistindo aos sorteios para atestar a sua idoneidade.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não serão admitidos: (a) cupom que não estiver preenchido, de forma manuscrita, a resposta à pergunta formulada; (b) Utilizar nota de terceiros ou fazer o cadastro em nome de terceiros; (c) Utilização de nota fiscal emitida em nome de pessoa jurídica; (d) Comprovantes de venda emitidos pela Internet, telefone ou correio; (e) Comprovantes de venda cuja transação tenha sido feita fora do período de 30.04.2021 até o dia 13.06.2021; (f) Comprovantes de venda de transações realizadas fora do Shopping; (g) Reimpressão de comprovantes de venda de estabelecimentos comerciais, ou com quaisquer irregularidades, rasuras ou informações não verídicas, as quais cancelarão os comprovantes de vendas; (h) Qualquer outro documento de compra, exceto para os casos das lojas que promovem a entrega de notas fiscais em domicílio. Neste caso, a Mandatária autoriza a apresentação de outro documento de compra (ex: pedido de compra ou comprovante de compra do cartão de crédito/débito), desde que devidamente carimbado pelo gerente da referida loja; (i) Comprovantes de venda rasurados; (j) Comprovantes de venda relativos ao estacionamento; (k) Notas fiscais relativas à aquisição de serviços em lojas localizadas no Shopping, tais como: bancos e casas lotéricas, por força do disposto no artigo 9º do Decreto nº 70.951, de 09/8/72; (l) 1ª via dos comprovantes de venda do cartão desacompanhada da respectiva nota/cupom fiscal; (m) Também não será permitida a participação de funcionários do Shopping, das lojas locatárias do Shopping, das empresas terceirizadas que prestem serviço dentro do Shopping; (n) Não será permitida a apresentação de cupom sequencial obtido em um mesmo estabelecimento comercial, tampouco de cupons fiscais obtidos no mesmo dia, pertencentes ao mesmo estabelecimento comercial não sequenciais, que estejam em quantidade superior a 2 (dois) cupons.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os ganhadores serão anunciados em viva voz no momento dos sorteios e comunicados sobre sua premiação no prazo de até 10 dias, contados a partir da data da apuração, através do site do Shopping. Serão notificados por telegrama com AR, e-mail ou tentativa de telefonema.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Após a data dos sorteios, os contemplados serão contatados pela Administradora do TopShopping que agendará a melhor data e horário para a retirada dos prêmios.

A empresa se compromete a entregar os prêmios em até 30 (trinta dias) dias após a data da apuração.

A responsabilidade por qualquer ocorrido após a entrega do prêmio e/ou quando da utilização dos prêmios, será unicamente de cada contemplado, de modo que o Shopping se exime de eventuais danos ocorridos.

Entrega dos prêmios: no TopShopping, (Avenida Governador Roberto Silveira, 540 – Centro – Nova Iguaçu – Rio de Janeiro – CEP: 26.285-060 – Telefone: (21) 2667-1787), em até 30 (trinta) dias a contar da data da apuração de acordo com o Decreto 70951/72 – Artigo 5º.

Caso o vencedor seja menor de 18 (dezoito) anos, este deverá ser acompanhado por seus genitores, ou seu representante legal para promover a retirada do prêmio.

Para a retirada e/ou entrega dos prêmios, os ganhadores deverão apresentar documentação comprobatória de sua

identidade, com fotografia, CPF e comprovante de residência.

Não sendo encontrado o ganhador o prazo para reclamar o prêmio, concedido por lei, será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data do sorteio. Caso o contemplado não compareça para retirar a premiação nesse período perderá o direito ao seu recebimento, sendo o valor correspondente ao prêmio recolhido pela empresa realizadora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias.

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, nem poderão ser trocados por qualquer outro produto.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas e controvérsias serão dirimidas pela empresa promotora e posteriormente submetidas à SECAP.

Este Regulamento completo da promoção estará disponível aos consumidores no próprio balcão de atendimento/trocas de cupons, no site www.topshopping.com.br ou no aplicativo do TopShopping.

A empresa promotora fará constar em todo o material de divulgação da campanha o número do Certificado promovido pela SECAP/ME, de forma clara e precisa.

Os prêmios deverão ser livres e desembaraçados de qualquer ônus para os contemplados, sendo a promoção de abrangência restrita ao estado do Rio de Janeiro.

Para a retirada e/ou entrega dos prêmios, os ganhadores deverão apresentar documentação comprobatória de sua identidade, com fotografia e CPF.

A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à SECAP dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 21/11/05, a empresa promotora recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Não poderão participar desta Promoção comercial os produtos vetados pelo artigo 10 do Decreto 70.951/72: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

Uso dos dados coletados (LGPD):

Quando o Participante se cadastrar para participar da Promoção, deverá fornecer determinadas informações, algumas das quais podem ser informações pessoais para efeitos da lei brasileira. Se o Participante não fornecer essas informações, não será possível participar da promoção.

O Participante concorda que a empresa promotora poderá coletar os seus dados cadastrais.

A empresa promotora poderá utilizar as informações coletadas a qualquer momento, inclusive depois do término da Promoção, para as seguintes finalidades:

- a. Participação na presente promoção e verificação da regularidade dos dados cadastrais, permitir atribuição do prêmio/brinde a um ganhador e localização do mesmo para entrega do prêmio/brinde;
- b. Realização de controles para detectar e evitar fraudes;
- c. Análise demográfica;
- d. Oferta de produtos, serviços e material institucional;
- e. Contato com o cliente para comunicar as ações de marketing, eventos, calendário de varejo e mix e informações;

Os Participantes autorizam a empresa promotora o uso de seus nomes e imagens, depoimentos concedidos pelo Participante, pelo prazo de um ano, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo. Ao participar da Promoção, o consumidor confirma que todas as informações que forneceu são verdadeiras.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 25/04/2021 às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador BAY.FRG.VDF